



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 26/2025

Notificação dos proprietários/titulares dos lotes

Alteração à Operação de Loteamento

Alvará n.º 66

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público** ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, **que, ficam por este meio notificados os proprietários/titulares dos lotes e frações inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 66, de que foi requerida uma alteração à operação de loteamento**, por Manuel Azenha Andrade, na qualidade de proprietário do lote 4, que incide sobre **o prédio localizado na Rua Sancho I, 13 – Lote 4, da Freguesia de Santo António dos Olivais**, à qual foi atribuído o n.º de processo 27/2024/99.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à operação de loteamento com o alvará n.º 66, abaixo identificadas:**

- a) Alteração da superfície de pavimento de 386,00 m² para 445 m²
- b) Alteração da área de ocupação de 160 m² para 206 m²
- c) Afetação de uma área para anexos de 59,00 m²





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para o efeito proceder-se-á à notificação dos proprietários/titulares dos lotes/frações através da publicitação do presente Edital nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, sendo também divulgado no sítio da *Internet* do Município de Coimbra, em www.cm-coimbra.pt e demais lugares de uso e costume, bem como de Aviso/Edital a afixar no local da pretensão.

Os **interessados dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis**, a contar da data da publicitação do presente Edital nos painéis eletrónicos no Átrio dos Paços do Município, e da afixação de Aviso/Edital no local da pretensão, para entregarem reclamações, sugestões ou observações, bem como para apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas, ou no que concerne aos titulares dos lotes para manifestarem eventual oposição.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra.

A Vereadora

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)